

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

CLEBER RÔMULO LEANDRO FERREIRA, brasileiro, natural de Mossoro-RN, casado em comunhão universal, nascido em 27/01/1981, empresário, Carteira de Identidade nº 001.705.477 SSP/RN e CFF. 038.027.574-08, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 – Distrito Industrial I CEP 69.075-005 e,

CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA, brasileiro, natural de Mossoro-RN, solteiro, nascido em 27/01/1981, empresário, Carteira de Identidade nº 001.705.476 SSP/RN e CPF. 038.027.614-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 – Distrito Industrial I CEP 69.075-005.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA**, e terá sua sede na cidade de Manaus-Am sito na Av. Rodrigo Otavio nº 2890 Sala 02 Centro Comercial Distrito Industrial I - CEP: 69.075-005.

Segunda: O capital social que é da importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, que será assim distribuída pelos sócios.

<u>Sócios</u>	<u>%</u>	<u>Q.Quotas</u>	<u>R\$ Capital</u>
Cleber Rômulo Leandro Ferreira	50	40.000	40.000,00
Cledeilson Remo Leandro Ferreira	50	40.000	40.000,00
Total	100	80.000	80.000,00

Terceira: A sociedade tem por objetivos sociais:

Atividade Principal:

81.22.2/00-Imunização e controle de pragas urbanas.

Atividade Secundária:

37.02.9/00-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

43.21.5/00-Instalação e manutenção elétrica.

43.30.4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque.

43.30.4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral.

71.20.1/00-Testes e análises técnicas.

81.21.4/00-Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29.0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (reservatórios de água e hidrojateamento).

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas, e seu prazo será por tempo indeterminado.

Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração e o uso do nome empresarial caberá assinar isoladamente o sócio **CLEBER RÔMULO LEANDRO FERREIRA** com os poderes e atribuições de administração da sociedade, podendo delegar poderes de administração e procurações a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Oitava: O balanço geral da sociedade será ordinário a cada 31 de dezembro e extraordinário sempre que houver necessidade, sendo o lucro ou prejuízo da sociedade dividida entre os quotistas na proporção de suas quotas no capital social.

Nona: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país, ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

Décima: Da remuneração: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de Pró-Labore, previamente combinado, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito a conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

Décima primeira: Da causa Mortis ou Interdição: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagara aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contando da data de apuração.

Décima segunda: Nos quatros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima terceira: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, Fé Pública, ou a propriedade.

Décima quarta: Fica eleito o foro desta cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente, assinando-a em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Manaus, 20 de fevereiro de 2014.



Cleber Rômulo Leandro Ferreira
Cleber Rômulo Leandro Ferreira



Cledeilson Remo L. Ferreira
Cledeilson Remo Leandro Ferreira

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
AV. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA por ter sido assinado em minha PRESEÇA a firma de **CLEBER RÔMULO LEANDRO FERREIRA**. E dou fé Manaus, 24/02/2014 09:15:07 MARIA DE FATIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AU330215-64 Cód:F4E2-9206-279F-6A1A- Consulte em www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,27 FUNDPAM: R\$ 0,13 FUNDPGE: R\$ 0,08 FARPAM: R\$ 0,15 TOTAL: R\$ 0,63 Emol: R\$ 4,06



3º OFÍCIO DE NOTAS Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELIÃO
MANAUS - AMANAZONAS
Rua José Clemente, 338 - CEP 69010-079 - Centro - Manaus - AM
Fone: 92 2123-7979 - Fax: 92 2123-7999 - 80fciopinheiro@terra.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança a firma de: **CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA**

Em test. _____ de Verdade.
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Data/Hora de utilização: 24/02/2014 09:29:07 AU181013-72
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 FARPAM: 0,15 TOTAL: R\$4,06
Cód. Validação: 6E07-8CF3-CDF9-5479 - Valide em www.seloam.com.br Nº 015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB Nº: 13200632052
Protocolo: 14/013211-2 **JUCEA**

C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, 2890 SALA 02 CENTRO COMERCIAL ;, Distrito Industrial I, Manaus - Amazonas, CEP: 69075-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus - AM, 20/02/2014

Cledeilson Remo L. Ferreira

CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA
Sócio

Cleber Romulo Leandro Ferreira

CLEBER ROMULO LEANDRO FERREIRA
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/3/2014

Etiqueta de registro

JUCEA
Solange Torres Domeles
Assistente Técnico
Matr. 157.991-6 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB Nº: 473086
Protocolo: 14/013218-0
Empresa: 13 2 0063205 2
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Castelinho
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA por ter sido assinado em minha PRESEÇA a firma de CLEBER ROMULO LEANDRO FERREIRA. E dou fé Manaus, 12/03/2014 08:55:40 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AU687899-07 Cód:045E-1E22-02BE-846B - Consulte em: www.seloam.com.br FUNETJ R\$ 0,27 FUNDPAM R\$ 0,13 FUNDPGE R\$ 0,08 FARPAM R\$ 0,16 TOTAL R\$ 0,64 Emol. R\$ 4,06



3º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AMAZONAS
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELIÃO
Rua José Clemente, 336 - CEP 69010-070 - Centro - Manaus - AM
Fone: 92 2123-7979 - Fax: 92 2123-7999 - 3oficiopinheiro@jucea.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança a firma de CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA
Em test: *Silvia Lee Vileña da Silva* da verdade.
SILVIA LEE VILEÑA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Data/Hora de utilização: 12/03/2014 09:00:13 AU407766-49
FUNETJ 0,2 FUNDPAM 0,12 FUNDPGE 0,07 FARPAM 0,16 TOTAL: R\$ 0,64
Cód. Validação: C3C3-F842-69E8-AB9E - Valide em www.seloam.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Silvia Lee Vileña da Silva
Escrivente Autorizada

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
" C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA - ME "**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

CLEBER RÔMULO LEANDRO FERREIRA, brasileiro, natural de Mossoró-RN, casado em comunhão universal, nascido em 27/01/1981, empresário, Carteira de Identidade nº 001.705.477 SEDS/RN e CPF. 038.027.574-08, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 – Distrito Industrial I CEP 69.075-005, e;

JULIA ANGELICA DE OLIVEIRA ATAIDE FERREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 010.126.674-05, nacionalidade brasileira, natural de Natal-RN, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/10/1980, empresária, RG: 001901038 órgão emissor SEDS/RN, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 – Distrito Industrial I CEP 69.075-005. Únicos responsáveis pela empresa **C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA – ME** com sede no Município de Manaus, Comarca e Estado do Amazonas, situada na rua Professor Ernani Simão, nº 1510, Complemento: Sala 2 Centro Comercial, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-060, constituída mediante instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, em 13 de Março de 2014 sob o nº 13200632052, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.870.451/0001-08**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na qualidade de sócio **CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA**, brasileiro, natural de Mossoró-RN, solteiro, nascido em 27/01/1981, empresário, Carteira de Identidade nº 001.705.476 SEDS/RN e CPF 038.027.614-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 – Distrito Industrial I CEP 69.075-005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **CLEBER RÔMULO LEANDRO FERREIRA** retira-se da sociedade, vendendo 30.000 (trinta e seis mil) quotas ao sócio **JULIA ANGELICA DE OLIVEIRA ATAIDE FERREIRA** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade e 10.000 (vinte cinco mil) quotas a sócia ora admitida **CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300.
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

- 81.22.2/00** - imunização e controle de pragas urbanas.
- 37.02.9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 43.21.5/00** - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.30.4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30.4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 71.20.1/00** - Testes e análises técnicas.
- 81.21.4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.29.0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (reservatórios de água e hidro jateamento).

E a partir desta data passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 81.22.2/00** - imunização e controle de pragas urbanas.
- 37.02.9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 43.21.5/00** - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.30.4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30.4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 71.20.1/00** - Testes e análises técnicas.
- 81.21.4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.29.0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (reservatórios de água e hidro jateamento).
- 43.99.1/01** - Administração de obras.
- 43.22.3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22.3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.30.4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30.4/99** - Outras obras de acabamento da construção.
- 43.99.1/03** - Obras de alvenaria.
- 43.99.1/05** - Perfuração e construção de poços de água.
- 81.30.3/00** - Atividades paisagísticas.
- 4291-0/00** - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02** - Obras de montagem industrial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Julia Ferreira

- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil Não especificadas anteriormente.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA, brasileiro, natural de Mossoró-RN, solteiro, nascido em 27/01/1981, empresário, Carteira de Identidade nº 001.705.476 SEDS/RN e CPF 038.027.614-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 - Distrito Industrial I CEP 69.075-005, e;

JULIA ANGELICA DE OLIVEIRA ATAIDE FERREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 010.126.674-05, nacionalidade brasileira, natural de Natal-RN, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/10/1980, empresária, RG: 001901038 órgão emissor SEDS/RN, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Buriti s/n Cj Res Elisa Miranda Rua 01 BL G Apto 102 - Distrito Industrial I CEP 69.075-005, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada a Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA - ME** com sede no Município de Manaus, Comarca e Estado do Amazonas, situada na rua Professor Ernani Simão, nº 1510, Complemento: Sala 2 Centro Comercial, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-060, podendo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300.
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Júlia Ferreira

todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

- 81.22.2/00** - imunização e controle de pragas urbanas.
- 37.02.9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 43.21.5/00** - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.30.4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30.4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 71.20.1/00** - Testes e análises técnicas.
- 81.21.4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.29.0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (reservatórios de água e hidro jateamento).
- 43.99.1/01** - Administração de obras.
- 43.22.3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22.3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.30.4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30.4/99** - Outras obras de acabamento da construção.
- 43.99.1/03** - Obras de alvenaria.
- 43.99.1/05** - Perfuração e construção de poços de água.
- 81.30.3/00** - Atividades paisagísticas.
- 4291-0/00** - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02** - Obras de montagem industrial.
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil Não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01** - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00** - Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300.
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Julia Ferreira

sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JULIA ANGELICA DE OLIVEIRA ATAIDE FERREIRA	70.000	R\$ 1,00	70.000,00
CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA	10.000	R\$ 1,00	10.000,00
TOTAL	80.000		80.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300.
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Julia Ferreira

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300.
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Júlia Ferreira

em três vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus ,10 de Janeiro de 2018


CLEBER ROMULO LEANDRO FERREIRA
CPF: 038.027.574-08


CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA
CPF: 038.027.614-30


JULIA ANGELICA DE OLIVEIRA ATAIDE FERREIRA
CPF: 010.126.674-05



CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: sexto_tabelionato@hotmail.com
Tel. 3232-6016 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de: **CLEBER ROMULO LEANDRO FERREIRA** E dou fé. Manaus, 16/01/2018 11:28:46. **MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº RECFIR0045074YJW7AA43J4B5D:29** - Consulte em: cidadeo.portalseioam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$ 0,19 ISS R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,00

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de: **JULIA ANGELICA DE OLIVEIRA ATAIDE FERREIRA** E dou fé. Manaus, 16/01/2018 11:28:48. **MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº RECFIR004507747CLZSK1301YL89** - Consulte em: cidadeo.portalseioam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$ 0,19 ISS R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,00



CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: sexto_tabelionato@hotmail.com
Tel. 3232-6016 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA por ter sido assinado em minha PRESENÇA a firma de **CLEDEILSON REMO LEANDRO FERREIRA** E dou fé. Manaus, 16/01/2018 11:29:10. **MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº RECFIR004507MWNFF519YL139B56** - Consulte em: cidadeo.portalseioam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$ 0,19 ISS R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 09:47 SOB Nº 20180013300.
PROTOCOLO: 180013300 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800252018. NIRE: 13200632052.
C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



**PROPOSTA LICITAÇÃO
Nº 043/2018 – TJAM**

**Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira, CPF Nº 010-126.674-05, brasileira, natural de Natal-rn, casada, nascida em 29/10/1980, empresária, RG 001901038 SEDS/RN, como representante devidamente constituído de C.R.L FERREIRA E CIA LTDA – RUA AMAZONAS Nº 21 – PARQUE DEZ doravante denominado C.R.L FERREIRA E CIA LTDA , em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente C.R.L FERREIRA E CIA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 043/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 043/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 043/2018 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 043/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 5 de Junho de 2018

Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira

Rua Amazonas Cavalcante, 21-parque 10 de novembro– Manaus – AM

CNPJ: 19.870.451/0001-08 – insc estadual: Isento

Fone: (92) 98416-4465/3345-2305/3877-0669

Site: www.potiguarservicos.com.br

E-mails: comercial@potiguarservicos.com.br/financeiro@potiguarservicos.com.br